

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Nº 13 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre o Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao
Segundo Quadrimestre do ano de 2025-
RDQA 02/2025 da Secretaria Municipal
de Saúde de Campo Alegre/AL.**

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre - Alagoas, em reunião ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 308/1993, reestruturado através da Lei nº 864, de 18 de outubro de 2017.

Considerando o inciso V do Art. 3º da lei Municipal de nº 864, de 18 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento do sistema único de saúde e os instrumentos para o planejamento no âmbito SUS;

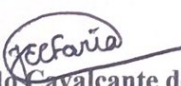
Considerando a obrigatoriedade de emissão de Resolução do CMS/Campo Alegre- AL para os relatórios quadrimestrais, conforme as necessidades do sistema DigiSUS-Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (R.Q.D.A) referente ao 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre/AL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 25 de Setembro de 2025.



José Ednaldo Cavalcante de Farias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

